



LEI Nº 4.495, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina Maria Valane da Cruz via Pública na Comunidade da Estrela do Norte, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Maria Valane da Cruz é a denominação dada à via pública situada no final da Rua Polinário Machado até a ponte (próxima a casa do Senhor Jadilson Machado indo para Lembrança) na comunidade da Estrela do Norte, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A rua cuja denominação é dada, consta no croqui do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

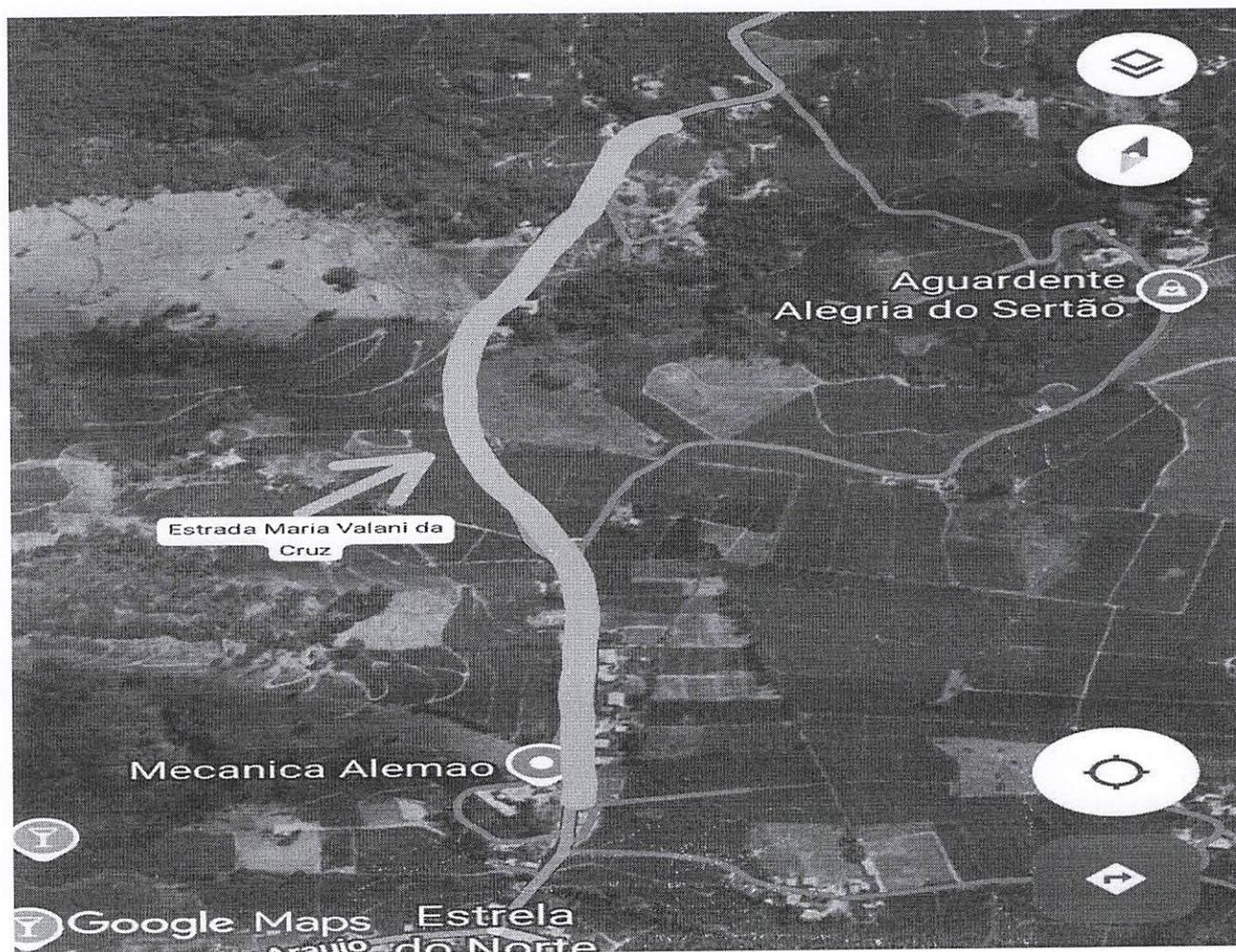
Castelo/ES, 05 de agosto de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo -- ES



ANEXO DA LEI Nº 4.495, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Croqui com a indicação da Estrada denominada
“ MARIA VALANE DA CRUZ.”



Castelo/ES, 05 de agosto de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES